



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
ORIGEM: Credenciamento nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual para o ano letivo de 2026, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo.
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Contratado:	59.898.848 Adalto Mandiga Rosa , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.898.848/0001-22
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Contratado:	Alisson Damasceno Santos , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 094.033.865-33
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais)
Contratado:	Edmilson Souza dis Santos , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 045.731.165-75
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais)



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Contratado:	Henrique Vieira Costa , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 103.975.855-00
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais)
Contratado:	Isael da Silva Amorim 66548373553 , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.159.097/0001-80
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Contratado:	Jeovan Leão Bispo , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 119.380.985-10
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)
Contratado:	Josmaraci de Jesus Miranda , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 162.034.168-94
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais)
Contratado:	Marivaldo Rocha Souza , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 315.637.675-20
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Contratado:	Odair José da Silva Menezes , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 024.602.885-81
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027
Valor Total:	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim-BA, 22 de abril de 2026.


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.

Nº	INTERESSADO	CPF/CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
1	59.898.848 ADALTO MANDIGA ROSA	59.898.848/0001-22	HABILITADO
2	ALISSON DAMASCENO SANTOS	094.033.865-33	HABILITADO
3	EDMILSON SOUZAA DOS SANTOS	045.731.165-75	HABILITADO
4	HENRIQUE VIEIRA COSTA	103.975.855-00	HABILITADO
5	ISAEEL DA SILVA AMORIM 66548373553	46.159.097/0001-80	HABILITADO
6	JEOVAN LEO BISPO	119.380.985-10	HABILITADO
7	JOSMARACI DE JESUS MIRANDA	162.034.168-94	HABILITADO
8	MARIVALDO ROCHA SOUZA	315.637.675.20	HABILITADO
9	ODAIR JOSÉ DA SILVA MENEZES	024.602.885-81	HABILITADO

Boa Vista do Tupim/BA, 15 de abril de 2026, Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/2026
Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 269/2026 com a Empresa **59.898.848 Adalto Mandinga Rosa- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.898.848/0001-22, pelo valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Adalto Mandinga Rosa** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 270/2026
Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 270/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Alisson Damasceno Santos**, inscrito no CPF nº. 094.033.865-33, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Alisson Damasceno Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 271/2026 Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 271/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Edmilson Souza dos Santos**, inscrito no CPF nº. 045.731.165-75, pelo valor total de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Edmilson Souza dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026.

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 272/2026 Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 272/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Henrique Vieira Costa**, inscrito no CPF nº. 103.975.855-00, pelo valor total de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Henrique Vieira Costa** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 273/2026 Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 273/2026 com a Empresa **Isael da Silva Amorim 66548373553- ME**, inscrito no CNPJ nº. 46.159.097/0001-80, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Isael da Silva Amorim** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 274/2026 Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 274/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Jeovan Leão Bispo**, inscrito no CPF nº. 119.380.985-10, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Jeovan Leão Bispo** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 275/2026 Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 275/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Josmaraci de Jesus Miranda**, inscrito no CPF nº. 162.034.168.94, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezesse mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Josmaraci de Jesus Miranda** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026.

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 276/2026 Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 276/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Marivaldo Rocha Souza**, inscrito no CPF nº. 315.637.675-20, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Marivaldo Rocha Souza** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026.



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 277/2026
Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 277/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Odair José da Silva Menezes**, inscrito no CPF nº. 024.602.885-81, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Odair José da Silva Menezes** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026.